



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Miraguai**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.297/2023  
DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRAGUAÍ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Miraguai, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Municipal nº 1.139/10, de 16 de dezembro de 2010:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica a partir da publicação do presente Decreto, nomeado os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.139/10, de 16 de dezembro de 2010.

**Representante do Poder Público:**

**Representantes da Administração Municipal:**

- Titular: JULIANA TEREZINHA DE OLIVEIRA
- Suplente: ÉDER BARBOSA DOS SANTOS

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Titular: ANDREIA FABRÍCIA BORTH
- Suplente: CHARLENE CABRAL

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Titular: ANA CLAUDIA MACHADO FERRAZ
- Suplente: MAIARA MOHANA GRUBERT

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

- Titular: PRICILA HERRMANN
- Suplente: CLAUDETE RODRIGUES CAVALLARI

**Representantes da Assessoria Jurídica:**


- Titular: ROLEMBERG BELCHOR DOS SANTOS
- Suplente: EDUARDA HERRMANN POLITOWSKI

**Representantes da Delegacia de Polícia:**

- Titular: CASTELAR EVARISTO DECARLI
- Suplente: BRUNO RAMOS GONÇALVES



GESTÃO 2021-2024  
**Miraguai**  
A força da coletividade

  
Av. Ijuí, 1593 - CEP 98540-000 - MIRAGUAÍ - RS  
Fone/Fax: (55) 3554.2300 - e-mail: pmmiraguai@bol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Miraguai**

**Representantes da Brigada Militar:**

- Titular: LEANDRO PETER
- Suplente: TIAGO EZEQUIEL DOS SANTOS DIAS

**Representantes de Entidades sem vinculação com a Prefeitura Municipal:**

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

- Titular: OSMAR BATISTA CANTERLE
- Suplente: ALDAIR BAHR

**Representantes de Entidades Religiosas:**

- Titular: SILEIA CORREA MEWES
- Suplente: RAFAEL A. R. LIBERALESSO

**Representantes da Emater:**

- Titular: DANIEL PORSCH
- Suplente: JULIANO PORSCH

**Representantes da Associação de Bairros:**

- Titular: LUANA SANTOS
- Suplente: FLÁVIO VENZO

**Representantes de Grupos da Terceira Idade:**

- Titular: SILVIA DO NASCIMENTO
- Suplente: HELENA PAZ

**Representantes das Escolas Estaduais:**

- Titular: ELIANE GUTERRES
- Suplente: ANDREA QUINTANA PROBST

**Representantes do Interact Clube: Desbravadores / Pastoral da Juventude:**

- Titular: ÉVILIN MENEZES DOS SANTOS
- Suplente: OLDETI LUCILDA MENEZES DOS SANTOS

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial ao Decreto Municipal nº 1.912 de 05 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

  
LUIZ CARLOS HERRMANN  
Prefeito Municipal

